



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO**

PORTARIA N.º 50/2023/DIR/CTC, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1806/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o OF E 32/ARQ/CTC/2023,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria n.º 46/2023/DIR/CTC, de 15 de março de 2023, conforme segue:  
Onde se lê:

“...com efeito retroativo a 01/03/2021...”

Leia-se:

“...com efeito retroativo a 01/03/2023...”.



Documento assinado digitalmente  
Edson Roberto de Pieri  
Data: 22/03/2023 10:25:47-0300  
CPF: \*\*\*.042.498-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**EDSON ROBERTO DE PIERI**